



Projeto de Lei nº 003/2024

Araguatins-TO, 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila Cidinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “Unidade Básica de Saúde André da Gama Lima” o posto de saúde, localizado na Vila Cidinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor André da Gama Lima (em memória), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Araguatins, Tocantins.

Deixou sua marca em nosso Município como um excelente profissional. A homenagem é uma forma de homenagear os familiares e amigos de André da Gama Lima.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo a memória de quem teve sua vida dedicada ao nosso município, bem como distribuiu seus conhecimentos, amizades, respeito e carinho.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente projeto de Lei, razão pelo qual, solicitamos a aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal